



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 04 de Outubro de 2004-Nº 2276 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.222

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19916/2004, de 06.09.2004,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.443/2003, referente à servidora municipal **RESINETE NEVES GOMES SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – SEMCA, a partir de 16 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.223

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 003/2002, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 28 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.223, DE 27.09.2004.

<b>PROFESSOR PEI-A – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS</b>
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH
CYNTIA AZEVEDO HECKERT HERVATI
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS
FERNANDA MALHEIROS DE ANDRADE CASAGRANDE
MARA LÚCIA ROSSI MOURA
SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO
LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
DANUZA ESPOSITO GUALANDI
LUZIA COSTA PEREIRA
KARINA FERNANDES PARTELI MARCELINO

<b>PROFESSOR PEI-B – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 25 HORAS</b>
TEREZA AFONSO DORIGO SCARAMUSSA
LUDMILA SAMPAIO
ROSEMERE FERRAZ BATISTA MORENO
VERA LÚCIA RIBEIRO CUNHA
RENATA DA SILVA BENTO
ELIZABETE REGINA CUNHA GOMES
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO
MARLUSE FIÓRIO DE CASTRO
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO
CARLA ZANOTELI MASTELA
ADRIANA FRAGA
MICHELLE SANTOS LIMA VELLOZO
ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ
SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS
ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI
VANDA SOLANGE FALCÃO OLIVEIRA
LUCIENE CARLA CORRÊA FRANCELINO
VÂNIA PEREIRA DE LIMA GALO
RITA DE CÁSSIA BEBIANO FERREIRA

GRACIENE DA PENHA SILVA
ROSÂNGELA DE CARVALHO PAIVA
LUZIA CÉLIA OLIVEIRA VITURIANO
PATRÍCIA RODRIGUES ALVES SOUZA
SANDRA SANTIAGO AQUINO
SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal <b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS</b>
REGINA CÉLIA CASTRO THOMPSON
BEATRIZ CÔRTEZ DE MIRANDA
SABRINA DA SILVA NEVES
MARIA APARECIDA ZAMPIROLLE MAIFREDO

**DECRETO Nº 15.224**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9746/2004, da SETRAB,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor municipal **SEVERIANO MACHADO NETO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programas Comunitários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SETRAB, no período de 01 de setembro de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 396/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 19848/2004, 19930/2004 e 20006/2004,

**RESOLVE:**

Conceder aos Secretários Municipais relacionados abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, referentes aos exercícios mencionados, a partir de 01 de outubro de 2004, designando os respectivos servidores para substituí-los, no período, assegurando aos substitutos, no que couber, a percepção dos vencimentos atribuídos aos cargos substituídos, nos termos dos Artigos 32; 33; 34 e 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Secretário	Cargo	Exercício	Servidor designado para substituição
Carlos Leal Conde	Secretário Municipal de Defesa Civil – CC.1	2003/2004	José Faustino Altoé Agrizzi
Mariza Fernandes Moreira	Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude – CC.1	2003/2004	Delandi Pereira Macedo
Sílvio Ferreira	Secretário Municipal de Obras – CC.1	2003/2004	Ary Roberto Moreira

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 401/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 (oito) dias, a partir das datas mencionadas, em virtude de luto, pelo falecimento de pessoas de suas famílias, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Motivo da Licença	A partir de	Protocolo nº
Isabella D'Etorres Curi	Professor PEI-B II	Falecimento de sua genitora	01.08.2004	20820/2004
Lúcia Pinheiro	Professor PEF-C V	Falecimento de sua genitora	03.09.2004	20454/2004
Rita Maria Bastos Canzian da Silva	Professor PEF-B V	Falecimento de seu irmão	30.08.2004	20520/2004
Rosângela Grechi	Professor PEF-A V	Falecimento de seu irmão	12.09.2004	20522/2004
Vanusa Ignácio Gonçalves	Professor PEI-A II	Falecimento de seu genitor	12.09.2004	20819/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**PORTARIA Nº 402/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nº 19747/2004 e 20665/2004,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **WANIA AMORIM GONÇALVES**, Fonoaudiólogo VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, no período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2004, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover, horizontalmente, por merecimento, para a Classe Sênior, Nível IV-I, o servidor **Hélio Grechi Roza**, exercendo a Função de Contador, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1095, de 20 de setembro de 2004, com o objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2004.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de setembro de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**